





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

- Art. 1º HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-001/2015-SELIC/PMM, expedida aos 10/03/2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.
- Art. 2º HOMOLOGAR, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, ADJUDICOU o objeto do certame ao licitante: K & D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pelo valor de R\$ 11.055.307,00 (Onze milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e sete reais), por ser a proposta mais vantajosa para o Órgão.
- **Art. 3º -** Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
- **Art. 4º -** Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Melgaço/PA, 06 de abril de 2015.

ADIEL MOURA DE SOUZA *Prefeito Municipal*